RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023 | Ano II | Edição nº 300A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Atas de Sessões 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2023 - PROCESSO Nº 1565/2021 – **RATIFICO** visando à "CONVÊNIO PARA ARRECADAÇÃO E REPASSE DA CIP PELA ELETROPAULO (ENEL) AO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA", com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Concessionária: ENEL – Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – CNPJ: 61.695.227/0001-93

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R$ 62.400,00

Priscila Ulian de Oliveira - Secretária de Obras e Planejamento – 05/12/2023.

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS CARTA CONVITE Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 1744/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA MUDANÇA DE USO – SALA DE AUDIOVISUAL NA EMEB PROF° RAQUEL SILVEIRA MONTEIRO – RUA JOSÉ MARIA FIGUEIREDO, CENTRO – RIO GRANDE DA SERRA –SP.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva, e os membros: Juliana Oliveira da Silva, Daniela Aparecida Ferreira Magalhaes Terra e Luciano Conceição dos Santos, consoante a nomeação pela Portaria nº 01/2023, para análise dos documentos das licitantes participantes na Carta Convite em epígrafe.

A presidente da comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente as 10hs:00min (dez horas e zero minuto), como estava previsto em edital, apresentando o objeto da Carta Convite n° 09/2023 e fez constar em Ata e informou aos membros da Comissão que as empresas abaixo entregaram os envelopes lacrados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos comunicando que não se fariam presentes na sessão, sendo elas:

- LDL COMERCIAL EIRELI – CNPJ N° 23.284.551/0001-20, protocolando os envelopes n° "01 – Documentação" e "02 – Propostas".

- KCC COMERCIAL EIRELI - ME – CNPJ N° 20.482.537/0001-42, protocolando os envelopes n° "01 – Documentação" e "02 – Propostas".

- WTT SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI – CNPJ N° 00.815.991/0001-60, protocolando os envelopes n° "01 – Documentação" e "02 – Propostas".

Ato contínuo e em cumprimento ao principio da razoabilidade e ampliação da competitividade foi concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão pública, ao passo que as 10hs:15 min. (dez horas e quinze minutos) encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela comissão especial de licitação bem como credenciamento.

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº.: 01 "Documentação" e rubricou todos os documentos.

Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório.

Em seguida, a Presidente comunicou a suspensão da sessão para análise das documentações e informou que após análise documental, será informado o resultado através do site oficial da Prefeitura e dado o prazo legal de recurso conforme a lei.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão e os representantes presentes às 11:16hrs.

Veronica Rodrigues da Silva
Presidente
Juliana Oliveira da Silva
Membro
Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra
Membro
Luciano Conceição dos Santos
Membro

.....

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CARTA CONVITE Nº 10/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1177/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) às 14h00min, reuniram-se na sala do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada à Rua do Progresso, nº 700 – Jardim Progresso, a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, para abertura da Carta Convite em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO PREDIAL E ELABORAÇÃO DO "LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA – LTES", AS BUILT E PROJETO PARA REFORÇO ESTRUTURAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO – EMEB PRIMEIRA DAMA ZULMIRA JARDIM TEIXEIRA.

Aberta a sessão, apresentou os envelopes dentro do prazo limite fixado pelo instrumento convocatório os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS", a seguinte empresa: GRASIL ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 50.158.486/0001-69, sem representante.

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 01 "Documentação" e rubricou todos os documentos.

A Comissão analisou a documentação apresentada pela

empresa e verificou que a participante não atendeu integralmente as exigências do edital, sendo assim declarada inabilitada, conforme segue “Grasil Engenharia e Arquitetura Ltda” não apresentou os itens 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.g, 4.13., 4.1.5.1 e 4.1.5.b do edital.

A Comissão fixa o prazo de oito dias uteis para apresentação de nova documentação conforme artigo 48 Paragrafo 3° da Lei 8.666/93, ficando assim desde já agendada a sessão para o dia 18 de dezembro de 2023 as 10:00 hrs.

Os envelopes “Propostas” ficam sobre a guarda da comissão e foram rubricados pela mesma.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL

Verônica Rodrigues da Silva

Presidente

Daniela Ap. Ferreira Magalhães Terra

Membro

Juliana Oliveira da Silva

Membro

Luciano C. Santos

Membro

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

CARTA CONVITE Nº: 11/2023

PROCESSO: 2027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL 14.133/2021).

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) às 16h00min, reuniram-se na sala onde está instalada o Departamento de Licitações, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023, para RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" para o objeto em epígrafe, de acordo com o Edital da Carta Convite nº 11/2023, Anexo I – Especificações Técnicas e os termos do Processo nº. 2027/2023.

Na sessão estavam presentes os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, Verônica Rodrigues da Silva – Presidente e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, sob a presidência da primeira.
Aberta a sessão, foi realizado o credenciamento dos representantes dos licitantes, presentes a sessão:

SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA– CNPJ n° 29.759.932/0001-02, representado pelo Sr. Valdir Moda, CPF 061.041.418-62;
ALCÂNTARA MASSONI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ n° 41.090.148/0001-41, representada pela Sra. Gabriela Garcia Marques, CPF 455.978.068-40;

A Presidente iniciou a **PRIMEIRA FASE** e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Iniciados os trabalhos da COPEL, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica.

A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas no edital.
Foi realizada diligência, conforme item 10.2 do edital, pois existiu uma dúvida que surgiu da licitante Alcântara Massoni, pois o CNPJ e Cadastro Estadual estavam com data de 19/05/2023 e 14/07/2023 respectivamente, Constatando que o CNPJ e Cadastro Estadual estavam Ativos na presente data.

1 – SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA – LTDA – CNPJ n° 29.759.932/0001-02 – após análise minuciosa dos documentos a empresa atendeu integralmente exigências do edital, resta à COPEL declarar **HABILITADA** neste certame.

2 – ALCÂNTARA MASSONI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ n° 41.090.148/0001-41 – após análise minuciosa dos documentos a empresa atendeu integralmente exigências do edital, resta à COPEL declarar **HABILITADA** neste certame.

Na sequência, a Comissão realizou a abertura dos envelopes de nº 02 contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas e conferiu todo o conteúdo apresentado, os quais, na sequência, foram disponibilizados para rubrica pelas representantes credenciadas.

SGP - SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA – CNPJ n° 29.759.932/0001-02 valor global de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais);

ALCÂNTARA MASSONI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ n° 41.090.148/0001-41 valor global de R$ 85.447,12 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos);

Considerando-se valor apresentado no quadro comparativo acima e o critério de julgamento de menor preço global, conforme definido no preâmbulo do edital, a Comissão de Licitações aponta a empresa SGP - SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA como vencedora do presente certame, com valor de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Por fim, ficarão todos intimados no art. 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93, ficando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta data, para eventual interposição de recurso contra esta decisão.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão 17:24 horas, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL

Veronica Rodrigues da Silva
Presidente

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra
Membro

Juliana Oliveira da Silva
Membro

Luciano Conceição dos Santos
Membro

REPRESENTANTES

SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA
Valdir Moda

ALCÂNTARA MASSONI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Gabriela Garcia Marques